PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2019-08-27	
O Secretário da Mesa	
Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2019.08.27 15:07:35 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 2775 / XIII (4 .ª)

Assunto: Salários em atraso na Évoracar

Destinatário: Min. do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Os cerca de 20 trabalhadores que se mantêm ao serviço da empresa Évoracar nos distritos de Évora e Portalegre têm os salários em atraso desde Junho, depois de o mesmo ter acontecido relativamente aos salários de Março e Abril.

Os salários de Março e Abril não foram pagos atempadamente pela empresa e apenas vieram a sê-lo faseadamente depois da intervenção do sindicato SITE Sul junto da empresa e da Autoridade para as Condições do Trabalho.

Em Junho os salários voltaram a não ser pagos na sua totalidade, tendo sido pagas até agora apenas duas parcelas que não completam integralmente o salário devido nesse mês, mantendo-se a falta de pagamento relativamente ao mês de Julho.

Esta situação causa grandes prejuízos e dificuldades aos trabalhadores que se vêem privados da sua retribuição mas mantêm todas as responsabilidades e encargos a que têm de continuar a fazer face.

Trata-se de uma situação que exige do Governo intervenção no sentido de fazer cumprir a lei e garantir o respeito pelos direitos dos trabalhadores, a começar pelo direito mais básico e fundamental da retribuição pelo trabalho prestado.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, solicito através de Vexa. ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social os seguintes esclarecimentos:

1 – Que informação tem o Governo sobre a situação de salários em atraso na Évoracar?

2 – Como avalia o Governo a repetição dos atrasos no pagamento dos salários por várias vezes em 2019 face aos direitos laborais estabelecidos na lei?

3 – Que medidas vai o Governo adoptar para garantir o direito legal daqueles trabalhadores ao salário?

Palácio de São Bento, 22 de agosto de 2019

Deputado(a)s

JOÃO OLIVEIRA(PCP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.